



PORTARIA Nº 0129/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **ROSY MARIA LOURENÇATO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **ROSY MARIA LOURENÇATO DA SILVA**; portadora da cédula de
identidade RG nº 1.204.025-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 569.945.169-20,
ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em
01.06.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho
de 2010 a 31 de maio de 2012, passando da referência 01 para referência 02,
classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Journal of Management Education 30(6)p.789-804
© The Author(s) 2006. Reprints and permissions:
<http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

[illegible]

3. *Conclusions*

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 03 / Janeiro / 2014
DE Nº 9962
Umuarama, 08 / 01 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS